



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.090/2024

Concede Adicional Insalubridade a servidora
ARIELLE DE SOUZA SILVA GATTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 442/2024 - Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ARIELLE DE SOUZA SILVA GATTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.772.389-3-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 090.136.099-61, nomeada em 22 de abril de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 22 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / maio 1920 24
DE N.º 13023
UMUARAMA 17 / 05 20 24
Natalia
BIBLIOTECA DE ACERVO GERAIS